



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024INEXSAE

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA CAVALCANTE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 001/2024INEXSAE, referente ao Processo Administrativo nº 001/2024-INEXSAE.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

<b>LICITANTE:</b>		08.683.205/0001-20 - ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.	ALENCAR MATOS	4.0	SRV	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Total.....</b>							<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Homologado para ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF Nº 08.683.205/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 03/09/2024.</b>							

  
**ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA CAVALCANTE**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS